



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.015
De 17 de novembro de 2015

Declara de utilidade pública faixa de servidão do imóvel de Matrícula 44.203, para implantação de rede de drenagem pluvial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, faixa de terra com 2.100 m², integrante do lote de terreno urbano matriculado sob o número 44.203, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com área de 32.328,19 m², para fins de implantação de rede de drenagem pluvial.

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam, desde já, os agentes públicos da Secretaria Municipal de Obras, autorizados a adentrar no imóvel, nos termos do Artigo 7º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Caberá ao Município promover, por seu perito avaliador, avaliar o imóvel e propor preço a ser pago ao desapropriado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O contrato administrativo de rimar a servidão administrativa será averbada junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALÓSIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015.

Guichês nºs 050.319/2009; 036.667/2013; 081.763/2013; e, 059.907/2014 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 20/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.813.